

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2017/2018

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2017 DE 21 DE JUNHO DE 2017

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE A ILMA. SENHORA ELIZA LORENZONI FALQUETO

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal n°. 021 de 20 de março de 1984 e Artigo 44, VI, "E" do Regimento Interno, DECRETA,

Artigo 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora Eliza Lorenzoni Falqueto o Titulo de Cidadã Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 21 de junho de 2017.

Sala das Sessões, Em 21 de junho de 2017. PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 420 Fls. 141 Livro OU
Marilândia - ES Em: 22 1 06 120 11

Jocimar Rodrigues Santana Vereador

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Biênio 2017/2018

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO Nº 006/2017

Eliza Lorenzoni Falqueto, filha de imigrantes italianos Pietro Paulo Lorenzoni e Lucia Minet, nasceu em Conceição do Castelo, Espírito Santo em 12 de junho de 1910, recém completada 107 anos de vida.

A homenageada, desde pequena observava seus irmãos quando faziam as tarefas da escola e, graças ao seu interesse, aprendeu sozinha a ler, escrever e fazer contas, sendo autodidata. Seu desejo de frequentar a escola não foi realizado, porque sua mãe ainda acreditava ser reservado às mulheres somente o cuidado dos filhos, do marido, da casa, dos animais, da horta e quintal.

Aos 21 anos casou-se com Dionísio Falcheto, também filho de imigrantes italianos, em Venda Nova do Imigrante, e lá nasceram seus primeiros 08 (oito) filhos.

Em 1945, Eliza, Dionísio e os filhos vieram morar no norte do Estado, em Marilândia, uma pequena comunidade que reunia muitos descendentes de italianos, todos oriundos do sul do Estado do Espírito Santo, e aqui tiveram mais 03 (três) filhos.

A Sra. Eliza dedicou sua vida inteira a sua família, fazendo o máximo para orientar seus filhos na fé e tudo que fez, junto ao seu esposo, para que obtivessem uma educação de qualidade. Foi sempre solícita com todos e generosa com quem batesse a sua porta. Mesmo com o pouco que tinha, buscava um jeito de repartir.

Aos 78 anos ficou viúva, perdendo seu companheiro que sempre cultivou com entusiasmo as tradições italianas, principalmente na música folclórica e sacra. Com a perda de cinco de seus filhos, alguns ainda muito jovens, a homenageada resistiu bravamente às dificuldades que a vida lhe impôs e continuou firme no leme da nau familiar.

Dona Eliza, afirma para quem a visita: "Eu gosto de viver, é bom viver!". Sua alegria são seus onze filhos, doze netos, dezenove bisnetos e dois tataranetos.

Diante da linda história, tenho a honra de homenageá-la com um título de cidadã marilandense.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 21 de junho de 2017.

Jocimar Rodrigues Santana

Rua: Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES